



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA N.º 038, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO- CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Regimento Interno do Campus Ouricuri**.

SERVIDOR	MATRICULA/SIAPE
Rejane Rodrigues de Oliveira	1781573
Mabele de Jesus Santos	1527222
Bernardo José Marques Ferreira	1956506
Jeanilson Magalhães Rodrigues	1881768
Évio Alves Galindo	1897954
Rodrigo Gomes da Silva	2117108
Alba Valéria de Oliveira Barbosa	2323712
Farnezio de Castro Rodrigues	1882015
Sílvio Fernandes de Araújo Júnior	2157019
Arthur Francisco de Paiva Alcântara	1813084

Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão, homologado (Resolução CONSUP n.º 29 de 27/08/2018).

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Diretora Geral do IF Sertão Pernambuco – Campus Ouricuri

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboril, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000